

EDITAL Nº. 187/2014

----- DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de dezassete de novembro de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “14.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2014” – (Registo n.º 11788/2014/11/12).-----

----- Face à explicação dada sobre este assunto, o Senhor Vereador Raimundo de Magalhães sugeriu que este assunto fosse discutido mais adiante, tendo em vista a discussão e votação de outros assuntos que interferem com esta deliberação.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não tem interferência alguma, uma vez que as rubricas têm cabimento orçamental para aquele fim e, eventualmente, se os assuntos que constam da ordem de trabalhos não forem aprovados, as verbas, objeto de reforço só poderão ser utilizadas para o fim a que se destinam.”- Disse:- “Não há aqui nenhuma relação causa efeito”.-----

----- Posto o documento à votação, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a 14.ª Modificação aos Documentos Previsionais, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 12 de novembro de 2014, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS que apresentaram a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO:-----

Atendendo ao facto da presente alteração já contemplar a transferência de verbas que respeitam a diversos pontos da ordem de trabalhos que vão ser



1

deliberados posteriormente, e sobre os quais os documentos enviados não são totalmente esclarecedores, os vereadores do PS optam pela abstenção.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Acordo de Parceria para a realização do 'Rally de Portugal 2015'” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 11792/2014/11/12).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “O Concelho de Amarante tem uma forte tradição no que respeita ao desporto automóvel, em geral, e ao Rally de Portugal em particular, sendo esta, provavelmente, a prova desportiva capaz de atrair mais interessados, locais e visitantes, à nossa terra.

II

Actualmente, o Rally de Portugal integra o campeonato do mundo de rally, sendo, conseqüentemente, objecto de cobertura mediática, nomeadamente de transmissão televisiva para dezenas de países.

III

Aquando dos recentes contactos com o Automóvel Clube de Portugal, com vista à realização do Rally de Portugal 2015 no Norte do País, o Município de Amarante reconheceu o interesse na possibilidade deste incluir a passagem pelo nosso Concelho.

IV

Resultado da posterior decisão do Turismo de Portugal, IP de retirar o habitual apoio do Estado à realização desta prova, viu-se a organização, e também os municípios envolvidos, na necessidade de encontrar alternativa para o financiamento da mesma.

Tal alternativa resulta do texto do Acordo de Parceria para a realização do “Rally de Portugal 2015” e que ora se leva à consideração do Executivo.

V



Assim, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. ff) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, proponho à Exma. Câmara que autorize a celebração do Acordo de Parceria para a realização do “Rally de Portugal 2015”, mediante a comparticipação no montante de Eur. 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta euros), com a despesa a ser imputada à rubrica das GOP’S 2014-A/46.

Anexo:

- O referido Acordo de Parceria.

Amarante, 12 de Novembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente disse:- "O rally vai ter a sua prova no Norte de Portugal. Acontece que, quando foi assumido pelo ACP.- Automóvel Clube de Portugal de que o mesmo iria ocorrer aqui no norte, houve uma entidade - o Turismo de Portugal - que teve um comportamento incorreto, ao deixar de apoiar a prova, por esta, desta vez, se realizar no norte do país e não no Algarve, como vinha acontecendo. Numa reunião havida na CCDR foi assumido, em conjunto com o Turismo Porto e Norte de Portugal, encontrar uma solução para garantir o financiamento necessário para que a prova se realize, cobrindo, assim, o desinvestimento feito pelo Turismo de Portugal, conforme versa a proposta. Disse ainda que, na 5ª. feira, assinou o protocolo no sentido de ser elaborada a candidatura com vista à atribuição do financiamento, uma vez que a solução encontrada para assegurar o montante necessário à realização da prova passa pela candidatura a programa de fundos comunitários, em regime de overbooking, tendo a candidatura de ser entregue até dia 28 do corrente mês.-----

-----O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que deveria estar prevista uma cláusula que salvaguardasse esta situação de algum município não cumprir com a sua parte no Protocolo.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que vai ser elaborada uma adenda, sendo certo que, por parte do ACP, é relevante que Amarante adira, uma vez que é o concelho com o maior número de quilómetros de percurso na prova.-----

-----O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Essa proposta de acordo foi elaborada e disponibilizada antes e no pressuposto que todos estivessem presentes na sua assinatura.- Confrontados com esta realidade, que é substancialmente diferente, há uma alternativa que é fazer uma adenda que incorpore estas alterações”-----

----- Posto à votação, a Câmara deliberou **ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Aquisição de estabelecimento – Celebração de contrato promessa compra e venda”** – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 11793/2014/11/12).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Ensino Profissional de Entre Douro e Tâmega, SA, por sentença proferida em 4/11/2014, na sequência do Procº 1008/14.4TBAMT que tramitou na Comarca do Porto Este – Amarante – Inst.Central – Sec. Comércio – J3, foi declarada em situação de insolvência.

Nessa sentença, além do mais, foi nomeado o seu Administrador de Insolvência, a quem cabe gerir o património afecto à Massa Insolvente, com a sua actividade a ser fiscalizada pelo Juiz, cuja intervenção no processo, tal como resulta do preâmbulo do CIRE, se afigura indispensável.

A administração passa, por isso, para a esfera de um Administrador autónomo, o qual assume a representação da devedora “*para todos os efeitos de carácter patrimonial que interessem à insolvência*”.

Com a prolação da referida sentença, é adquirida nova personalidade jurídica regulada nos termos do CIRE (Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas), sendo após aquela data Massa Insolvente da referida Ensino Profissional de Entre Douro e Tâmega, SA.

É, por conseguinte, dever do referido Administrador assumir o controlo da massa insolvente e proceder, consoante o caso, à sua administração e liquidação e por fim repartir pelos credores o respectivo produto final.

Com efeito, a lei atribui especificamente ao administrador da insolvência competência para “*preparar o pagamento das dívidas do insolvente, designadamente das que constituem produto da alienação, que lhe incumbe*



promover, dos bens que a integram” (art.º 55.º, n.º 1, al. a) do CIRE) e, agora com maior interesse para a questão, “*evitando quanto possível o agravamento da sua situação económica*” (art.º 55.º, n.º 1, al. b), também do CIRE).

II

Na data de ontem, estivemos presentes num plenário nas instalações da referida Escola Profissional, em que participaram os docentes e demais trabalhadores, alunos e seus encarregados de educação.

Foi debatida em primeiro lugar a situação financeira, a título de esclarecimento àqueles, e, num segundo momento, a componente educativa.

A Câmara Municipal tem interesse na manutenção do ensino profissional em Amarante, desde logo por se tratar de uma questão social, mas acima de tudo garantir a correlação do percurso educativa da sua mais de uma centena de alunos, além da preocupação pela manutenção dos postos de trabalho.

Assim é que “*as escolas profissionais (...) assumem-se como as principais entidades no desenvolvimento de cursos de ensino e formação profissional dual para os jovens abrangidos pela escolaridade obrigatória*”.

Tais entidades têm como atribuições o seguinte:

a) *Proporcionar aos alunos uma formação geral, científica, tecnológica e prática, visando a sua inserção socioprofissional e permitindo o prosseguimento de estudos;*

b) *Preparar os alunos para o exercício profissional qualificado, nas áreas de educação e formação que constituem a sua oferta formativa;*

c) *Proporcionar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiências profissionais de carácter sistemático;*

d) *Promover o trabalho em articulação com as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais e culturais, da respetiva região e ou setor de intervenção, tendo em vista a adequação da oferta formativa às suas necessidades específicas e a otimização dos recursos disponíveis;*



e) *Contribuir para o desenvolvimento económico e social do país, em particular da região onde se localizam e dos setores de atividade, através de uma formação de qualidade dos recursos humanos.*

III

A massa insolvente tem, entre outros, ao seu dispor activos que interessarão ao Município e são eles: o estabelecimento, o qual engloba, designadamente a totalidade do imobilizado, o alvará de funcionamento/de escola profissional e os direitos relativos às candidaturas ao POPH – Programa Operacional Potencial Humano do ano lectivo 2014/2015.

Da mesma sorte tais activos permitirão àquela nova pessoa jurídica manter a sua regular actividade até que a Assembleia de Credores decida o seu destino ou até que se consiga a transferência do alvará de funcionamento para outra entidade sem caucionar o funcionamento dos cursos.

Da reunião havida ontem com o Senhor Administrador da Insolvência, ficou estabelecido um princípio de entendimento para a celebração de um contrato-promessa, cuja minuta acompanha a presente proposta e dela faz parte integrante.

IV

Nesta conformidade, propõe-se que a Exma. Câmara delibere celebrar o contrato-promessa de compra e venda de activos, funcionado como princípio de pagamento de preço a quantia de Eur. 130.000,00 (cento e trinta mil euros).

A despesa encontra dotação suficiente na orçamental 02/110299 e existe fundo disponível para, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da LCPA conjugado com o disposto no artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/6, a assunção do referido compromisso.

Paços do Município de Amarante, 12 de novembro de 2014.



6

O Presidente da Câmara,

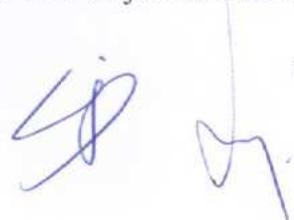
José Luís Gaspar Jorge"

-----O Senhor Presidente informou ter reunido com o Administrador de Insolvência no mesmo dia em que este foi nomeado pelo Tribunal. Acrescentou que, no dia imediatamente a seguir, participou numa reunião com os alunos, pais e encarregados de educação e profissionais a trabalhar há mais de 20 anos naquela Escola, no sentido de se explicar o que se poderia vir a fazer, uma vez que a situação atual tem criado muita instabilidade, principalmente aos alunos. Ainda nessa reunião, participaram a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e o Administrador de Insolvência que realçou que possibilidade de se encontrar uma outra solução para a Escola, que não o encerramento imediato, só é possível dado o envolvimento e compromisso da Câmara Municipal com base na preocupação social dos envolvidos, principalmente dos alunos, bem como do seu percurso escolar.-----

----O Senhor Presidente informou, ainda, que, além das reuniões já referidas, tem vindo a contactar com a DGEST e com o POPH, de forma a que a solução agora proposta tivesse o acordo dessas duas entidades, bem como o devido enquadramento legal.-----

----O Senhor Presidente acrescentou, ainda, que a proposta agora apresentada está em aberto, disponível a qualquer contributo que os Senhores Vereadores entendam acrescentar, ou outra proposta que entendam viável, no sentido de se conseguir a melhor solução para o problema que existe.-----

----O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Lucinda Fonseca que disse que o Administrador de Insolvência, deu nota clara de ser a primeira vez que, num processo deste tipo, se verifica a preocupação de uma Câmara, no sentido de tentar resolver a questão, tendo por base a preocupação social subjacente. Acrescentou ainda que, ele próprio, o Administrador de Insolvência, afirmou que, para ele, seria um processo simples, enquanto administrador, o encerramento da Escola e a venda do seu património.- Disse ainda que, a questão social é o ponto fundamental desta questão, designadamente a preocupação com os jovens alunos.



Sendo daí resultante o empenho da Câmara em contribuir para que se solucione o problema.-----

-----O Senhor Vereador Dinis de Mesquita relativamente ao ponto 3 da proposta, questionou se a Câmara está interessada no alvará do funcionamento da Escola.---

-----O Senhor Presidente respondeu:- Há dois cenários:- O Alvará é fundamental para dar continuidade à Escola através de uma nova entidade que não será a Câmara Municipal .- Quanto ao destino a dar ao edifício será resolvido aquando da reunião de credores. Disse:- “O que agora fica assegurado são os bens móveis - o ativo - bem como o alvará, para garantir a continuidade dos cursos que é a minha preocupação”.-----

-----O mesmo Senhor Vereador questionou:- No âmbito das candidaturas do POPH, a Câmara vai buscar esses direitos?-----

-----O Senhor Presidente respondeu que podemos ser ressarcidos da verba que agora vai ser atribuída à Escola, ou então podemos ceder a nossa posição contratual para uma nova entidade que possa surgir. Temos de resolver a questão.”-----

-----O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou:- Que démarches já fez e o que pensa fazer?-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, junto da DGEST e do POPH, procurou saber da possibilidade de alguém aparecer e fique com o “dito alvará”, dando a possibilidade de se continuar com o percurso escolar dos alunos. Disse:- “Até lá o que é necessário fazer-se? Manter a escola até à reunião de credores. Se não fizermos o percurso até lá, a Escola encerra. É evidente que a Câmara não se vai imiscuir nesse processo.- Quem tem que reunir com os credores é o Administrador de Insolvência”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse:- :- “Antes da liquidação do ativo seria importante saber da possibilidade de um ente jurídico suceder à escola, no qual os alunos possam, em termos regulares e oficiais, concluir os cursos. A escola laborará até 6 de janeiro próximo face ao reforço de € 130.000,00. Contudo, a proposta é omissa sobre ao reconhecimento e homologação dos cursos. Entretanto, o alvará de funcionamento caduca ou está o suspenso. Os alunos concluem os cursos e os mesmos poderão não ser homologados”.-----

-----O Senhor Presidente respondeu:- "Eu já referi que contactei com a DGESTE e com o POPH e a solução encontrada é esta."-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou:- "No contrato promessa deveria estar definido um critério objetivo para determinar o preço".-----

----- O Senhor Presidente respondeu que foi solicitada a introdução de uma cláusula que fixe o preço mínimo do estabelecimento naquele no valor, 130.000,00€-----

-----A introdução dessa cláusula seria aceite e, em caso de recebimento do pedido de adiantamento do POPH, para os cursos já aprovados em termos pedagógicos para 2014/15, dá-se a opção à Câmara de resolver o contrato promessa, mediante a devolução à Câmara do valor adiantado pelo POPH, até ao limite dos 130.000,000€.

----- Posto o documento à votação, a Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS que apresentaram declaração de voto.

----- Não participou, nos termos e para os efeitos do artigo 44.º, n.º 1, al. a) do Código do Procedimento Administrativo, na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador do "Movimento Independentes Amarante Somos Todos", Pedro Barros.-----

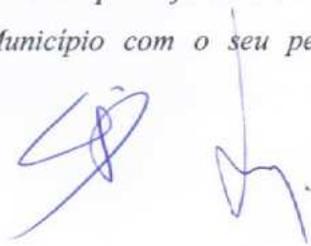
----- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO PS -----

A debilidade da situação económica e financeira da EPALC é conhecida deste executivo há largos meses.

Na primeira alteração dos documentos provisionais de 2014, que teve lugar na reunião de 17 de abril último, foi incluída uma rubrica com vista a subsidiar a referida escola.

Posteriormente, na reunião de 21 de julho, com os votos favoráveis dos vereadores do Partido Socialista, a Câmara deliberou atribuir um subsídio de 100.000,00€ à EPALC.

Contudo, na discussão da proposta os vereadores do Partido Socialista alertaram a coligação PSD/CDS para o facto da intervenção da Câmara não poder resumir-se à responsabilidade financeira e, cada momento que seja necessário suprir essas dificuldades. Mais referiram que o Município com o seu peso



específico na participação daquela entidade também deve ter responsabilidade na atividade que a entidade desenvolve.

Entretanto, em agosto a EPALC foi alvo de pedido de insolvência.

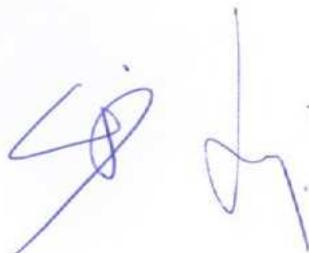
Mais de dois meses após o pedido de insolvência e quando estava eminente a decisão judicial, o Sr. Presidente agendou para a reunião do executivo do dia 20 de outubro um ponto da ordem de trabalhos denominado "Análise e discussão da situação financeira da Escola Profissional António Lago Cerqueira", S. A.". Agendamento esse que não contemplava qualquer proposta e que foi retirado. Realce, contudo, para a continuidade da inercia do Sr. Presidente e da coligação PSD/CDS na procura de solução para a escola, bem patente na afirmação daquele de que, caso a insolvência não fosse decretada "... teremos de ter um plano de ação que sustente a continuidade da Escola, atendendo a que esta se encontra numa situação economicamente débil."

É, assim, evidente, que o Sr. Presidente e a coligação PSD/CDS nunca procuraram solução de manutenção ou continuidade para a EPALC. Limitaram-se ao mais simples que foi dar dinheiro.

Sendo certo que, enquanto representante de um acionista com 45% do capital e face à difícil situação económica e financeira de EPALC, o Sr. Presidente devia ter proposto medidas para tentar viabilizar o estabelecimento, entre elas o PER. E teve oportunidade de o fazer, nomeadamente aquando da aprovação de contas em março último.

E não basta agora vir dizer que não pretendeu imiscuir-se na administração da EPALC. É que a administração é nomeada pelos acionistas, responde perante eles e tem que cumprir as deliberações da Assembleia Geral.

Agora, após decisão judicial de insolvência, o Sr. Presidente veio propor a outorga dum contrato promessa para aquisição de património mobiliário, sendo esta a forma de assegurar o financiamento da escola e a continuidade da sua laboração, pelo menos até à reunião da Assembleia de Credores que terá lugar nos princípios de janeiro próximo e na qual se decidirá, ou não, pela aprovação do plano de insolvência na vertente de recuperação do devedor.



10

Mais uma vez, opta-se pelo caminho mais simples, imediato e cada vez mais incerto e não sustentado.

Na verdade, a proposta é omissa sobre a validade, reconhecimento e conclusão dos cursos ali ministrados. O que pressupõe que o Sr. Presidente não contactou a tutela ou, se o fez, não obteve quaisquer resultados positivos. O que certamente gerará ansiedade, incerteza e inquietação relativamente aos alunos que frequentam o estabelecimento e, bem assim, nos trabalhadores.

Ora, no interesse e na defesa da comunidade que o elegeu e representa, o Presidente de Câmara deve não só procurar inovar, como antecipar, precaver e minorar os efeitos de ocorrência de situações menos favoráveis aos seus Municípes. O que, neste caso, não aconteceu.

Mais uma vez, perante um problema real, a coligação PSD/CDS não agiu, apenas se deixou arrastar pela corrente.

O que, quanto a nós é inaceitável.

Por tudo isto, os vereadores do Partido Socialista optaram pela abstenção, como forma de protesto contra uma medida que se avizinha inoperante e ineficaz para a resolução dos problemas dos alunos e profissionais da EPALC e concomitantemente que frustra todas as expectativas criadas e direitos conferidos a todos os pais e jovens amarantinos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Projeto enRed’arte – apoio extraordinário -Associação Viver Canadelo e Serra do Marão” – (Proposta dos Senhores Vereadores Lucinda Fonseca e André Magalhães) – (Registo n.º 20834/2014/11/12).- Pelos Senhores Vereadores Lucinda Fonseca e André Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A 27 de janeiro de 2014, foi apresentado e deliberado em Reunião de Câmara, um apoio financeiro ao projeto enRed’arte, com o intuito de o subsidiar parcialmente, no montante de 15.000€, com uma execução de 12 meses. A proposta teve por base apoiar um projeto inovador em prol da cultura e da população amarantina. Na sua abrangência geográfica estavam contempladas as freguesias rurais da margem esquerda do rio Tâmega. Através do desenvolvimento de atividades de proximidade e de cariz cultural, o projeto visa preservar e valorizar o



património cultural imaterial, bem como proporcionar uma melhor qualidade de vida à sua população-alvo.

O projeto foi implementado conforme o seu plano de atividades, tendo sido totalmente executado, inclusive ido para além da sua área de influência e área de atuação e dos seus objetivos, assumindo não apenas uma dimensão cultural mas também uma natureza e dimensão social.

Este aditamento ao projeto inicial surge pela forte procura por parte de população que não se encontrava abrangida na proposta inicial do projeto, tendo os responsáveis pelo projeto (Entidade Gestora), por sua iniciativa, alargado o âmbito do projeto a outras freguesias.

Este alargamento do projeto a Freguesias não contempladas inicialmente teve impacto ao nível orçamental do projeto, particularmente com o crescimento das suas despesas.

Tal como referido no relatório intercalar e proposta de orçamento rectificativo que se anexa, os custos acrescidos resultam do seguinte:

- aumento das despesas com deslocações, quer em número, quer em distância;
- aumento da despesa com aquisição de material;
- remuneração de parte do trabalho qualificado (inicialmente era obtido de forma *pro-bono*).

Ora, considerando que:

- o projeto encontra-se devidamente operacionalizado e executado face ao inicialmente previsto;
- os pareceres e relatórios dos vários participantes do 1ª Observatório enRed´arte são positivos;
- o projeto adquiriu uma forte dimensão social;
- é uma mais valia o alargamento do projeto a outras freguesias;
- as despesas estão devidamente apresentadas e suportadas no relatório em anexo,



Nesta conformidade, vem a entidade gestora do projeto solicitar à Câmara Municipal de Amarante um reforço desse apoio financeiro ao projeto enRed'arte.

É nosso entendimento que a CMA deve reforçar, extraordinariamente, o valor do apoio financeiro já atribuído, em mais 15 000€, para a participação nas despesas já realizadas e a realizar até à concretização do projeto.

As atividades a desenvolver deverão ser acompanhadas e articuladas pela Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social de forma a complementar ou incorporar o Plano de Atividades da Rede Social.

Considerando que no uso das competências determinadas na alínea o), do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, para a realização de eventos para o interesse do Município. Considerando que nos termos do art.º 23º da referida Lei, dispõem os Municípios de atribuições entre outros, nos domínios da Cultura, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento.

Assim, propomos que a Exma. Câmara delibere aprovar o apoio financeiro extraordinário, no montante de 15 000€, ao Projeto enRed'arte, cuja Entidade Gestora é Associação Viver Canadelo e a Serra do Marão.

Paços do Município de Amarante, 11 de novembro de 2014.

Os vereadores,

André Magalhães

Lucinda Fonseca".-----

----- O Senhor Presidente referiu que ontem esteve presente no encerramento do 1º. Congresso Internacional "Artes na Educação", promovido pela UTAD e que teve lugar nas instalações do IET.- Teve informação que o conceito deste projeto, enRed'arte, foi explicado, sendo muito elogiado.- Disse:- "Como nota de encerramento disse que, a arte na educação é muito importante, é um modelo a seguir e que devemos fazer uma aposta clara neste matéria, apesar dos governos não terem sido muito sensíveis nesta área. É nossa responsabilidade, em conjunto com as associações, professores e a população em geral, criar dinamismo, por forma a



que se possa desenvolver uma ligação intergeracional nas freguesias mais rurais e do interior”.

----- De seguida deu a palavra ao Senhor Vereador André Costa Magalhães que disse ter sido aprovado, no início do ano, por unanimidade, a atribuição de um subsídio de € 15.000,00 para que fosse desenvolvido o plano de atividades do projeto enRed’arte. O projeto ia ao encontro daquilo que se pretendia fazer, quer no desenvolvimento rural, quer na valorização cultural, abrangendo todo o concelho. Disse:- “Era um plano ambicioso. O projeto iniciou-se com pessoas ligadas à área cultural, desenvolveu-se e teve muita adesão e impacto em todas as vertentes. Houve um planeamento inicial que englobava 10 freguesias, mas com as solicitações que se vieram a verificar, alargou-se para a outras, contribuindo para que, além do impacto cultural, surgisse um impacto social. -Este crescimento não estava planeado, o que originou um justificado acréscimo de custos. Mediante o crescimento do projeto, fruto do aumento das atividades não planeadas inicialmente e do alargamento a outras freguesias, o desvio em termos de despesa ronda os 9.000 euros. Além disso, o que estava previsto em termos de receita não foi possível concretizar. Estamos, assim, perante a decisão de alargar o âmbito do projeto, cujo valor é real, visível e reconhecido.

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que, no seguimento deste modelo de boas praticas, a nível de envelhecimento ativo e de interageracionalidade está a ser avaliada a hipótese do projeto vir a ser candidatado a um prémio nacional e ponderar a sua inclusão nas boas práticas da Rede Social, uma vez que, dada a sua dimensão, têm sido uns bons parceiros e uma mais valia nesta área.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que aquando da sua aprovação referiu que este projeto tinha mérito mas que também continha riscos. Disse:- “Do ponto de vista do projeto em si não temos razões para falar de boas práticas. Ficou acordado serem realizadas duas avaliações do projeto que não foram feitas.- O projeto tem méritos, a nível cultural e social e é importante, em zonas rurais, agir e mobilizar e fazer coisas que tivemos oportunidade de ver. A questão é que o compromisso de avaliação em transmitir o que se estava a fazer e do que foi feito e não veio a ser avaliado. O futuro impõe que este projeto seja afinado e que se continue a desenvolver as grandes linhas de mérito que justificaram a sua aprovação.- A



questão é a sua operacionalização, e aqui estamos muito longe de poder dizer que se trata de um exemplo de boas práticas de gestão.- Percebemos com dificuldade que o projeto que deveria ser acompanhado pela Câmara tenha sido alterado durante os primeiros doze meses sem o conhecimento e a aprovação da Câmara, ainda para mais, aumentando a despesa e colocando em risco a viabilidade financeira do próprio projeto.- Temos que perceber se efetivamente houve alguma avaliação, da qual não tivemos conhecimento e em que o Senhor Vereador deu o seu apoio. Se foi assim foi e em manifesta posição solidária darei a minha aprovação mas acredito que, por uma questão temporal, não foi prestada essa avaliação.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que em setembro e no final de ano, o projeto seria avaliado. Acrescentou que houve um observatório, constituído por entidades externas, onde também estiveram presentes técnicos da Câmara, com o intuito de avaliar e destacar os pontos fortes e fracos do projeto. No final será elaborado um relatório final, realçando que o projeto foi sempre acompanhado. Nesta proposta, dado o alargamento positivo do projeto, pretende-se dar condições para que possa continuar e cumprir com o planeado.-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário disse:- “Revemo-nos no mérito do projeto junto das populações rurais, do interior, mas queremos situar a discussão na proposta e na sua avaliação” Passo a citar:

“...tendo os responsáveis pelo projeto (Entidade Gestora), por sua iniciativa, alargado o âmbito do projeto a outras freguesias.” (proposta dos Srs. Vereadores);

“O projeto ganhou encargos, pela sua dimensão, que não estavam inicialmente previstos, como é o caso das despesas administrativas...” (pág.15);

“Ao nível da progressão de Despesas e Receitas podemos observar que as despesas são, claramente, maiores que as receitas e que têm tendência a aumentar...” (pág17);

“ Apesar das diversas candidaturas, o valor atribuído em financiamentos e subsídios é claramente insuficientes dadas as necessidades do projeto...” (pág.18);

“... até ao final do ano, estima-se que teremos um saldo negativo de 18.364,09 euros...”(pág.20);



“O trabalho voluntário realizado no projeto tem de ser ressarcido dado o aumento do mesmo e a incapacidade de, voluntariamente, se dar resposta a este trabalho (exemplo - edição material de recolha, comunicação, agenda cultural). (pág.22)

” Ao olhar para este orçamento, é possível perceber a fragilidade da situação financeira do mesmo. Sendo um projeto piloto, estamos a criar estruturas para que no próximo ano consigamos financiamento dentro dos novos quadros para este projeto ou dentro de outros financiamentos que se tornem possíveis...” (pág. 22)

Assim, não retirando mérito à iniciativa, temos de nos questionar se esta é uma boa prática de gestão. Terá viabilidade futura e forma de continuar a chegar às populações? Nestes moldes não me parece que tenha viabilidade, sob pena de ser só na dependência da Autarquia e não numa base de parceria.

Esta proposta carece igualmente de vir acompanhada de uma avaliação dos visados do projeto, nomeadamente dos públicos-alvo intervencionados e das Juntas de Freguesia”-----

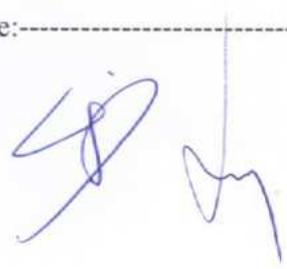
----- O Senhor Vereador respondeu que uma das fragilidades foi haver um desvio em termos operacionais e de custos porque houve uma dimensão mais alargada do projeto mas que ele foi cumprido.-----

----- A Senhora Vereadora Maria do Rosário disse:- Está certo que foi cumprido. Mas agora estão a reportar ao Executivo a responsabilidade da sua continuidade. Se não for agora de novo financiado, este projeto fica comprometido”-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães disse que o compromisso seria até ao final do ano.-----

----- O Senhor Presidente disse que o novo Quadro Comunitário irá contemplar estas questões imateriais.- “O modelo começou, teve mérito e sucesso, referido também pelos Senhores Vereadores. Foi um processo evolutivo, muito consistente. O custo/benefício compensa porque há um equilíbrio e é, até, um modelo a seguir”.-

----- Posto o documento à votação, a Câmara deliberou **aprovar a proposta subscrita pelos Senhores Vereadores Lucinda Fonseca e André Costa Magalhães e agir em conformidade**, tendo o Senhor Vereador do “Movimento Independentes Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, apresentado declaração de voto que a seguir se transcreve.- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS que apresentaram declaração de voto que a seguir se transcreve:-----



DECLARAÇÃO DE VOTO DO MOVIMENTO INDEPENDENTES AMARANTE
SOMOS TODOS, PEDRO BARROS

O Projeto enRed'arte foi aprovado em 27 de Janeiro deste ano por este Executivo e já na ocasião deixou muitas dúvidas quanto à possibilidade de alcançar os objetivos a que se propunha.

Foram na altura anunciadas avaliações intermédias que não aconteceram e um acompanhamento por parte do pelouro responsável.

E se o mérito do objeto que o projeto se propunha atingir se mantém, não se pode dizer que a sua implementação se trata de uma modelo de boas práticas de gestão atendendo a que foi alargado o âmbito do projeto colocando o seu cumprimento em causa por falta de financiamento sem que a entidade que apoiou o projeto fosse ouvida nesse alargamento e quando o normal seria que, tal como previsto inicialmente, a reavaliação fosse no final dos doze meses.

Por outro lado, ao Executivo não foram apresentados Relatórios de Progresso dando conhecimento dos desenvolvimentos do Projeto, permitindo um conhecimento mais alargado de um trabalho que sensibiliza todos os seus membros.

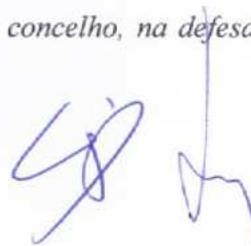
Finalmente, não parece razoável a falta de cuidado nas justificações apresentadas para os desvios verificados e a forma de apresentação da necessidade de reforço de financiamento, demonstrando desconhecimento da realidade.

Não obstante o que vem de ser dito, entendemos que o mérito do Projeto de animação sócio-cultural justifica o reforço do apoio proposto pelo que votamos favoravelmente a proposta, dizendo, contudo, que seria injustificável a manutenção dos mecanismos de gestão estratégica do Projeto.

Pedro Barros – Movimento Independentes Amarante Somos Todos.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO SOCIALISTA

Os vereadores do Partido Socialista reconhecem o mérito do projeto "Enred'arte" desenvolvido junto da comunidade rural do concelho, na defesa da



cultura local e combate ao isolamento sócio-espacial, com particular ênfase junto da população idosa.

É-nos contudo apresentado um dossier de avaliação que aponta para uma situação de fragilidade financeira, reconhecida pelos seus autores, potenciada pela decisão da entidade gestora em assumir novos compromissos, sem que para tal tenha assegurado a sua exequibilidade económica, estimando-se que no final do ano o déficit atinja os 18,364,09€.

Tal situação, não foi sujeita por parte deste Executivo a uma avaliação intermédia, conforme assumido na Reunião de Câmara de 27/01/2014. A ausência de tais procedimentos de monitorização coloca agora o Executivo confrontado com a necessidade de atribuição de novo subsídio, sob pena de esmorecimento do projeto. A referida proposta não apresenta igualmente garantias quanto ao seu financiamento futuro, o que o faz depender excessivamente do apoio financeiro da autarquia.

Os vereadores do Partido Socialista entendem assim, que a parceria com a entidade gestora deverá ser sujeita a reajustamentos, em prol da viabilidade económica do projeto. O que a presente proposta não contempla, limitando-se propor a atribuição de um subsídio, sem mais. Daí, a abstenção dos vereadores do Partido Socialista.-----

----- **PROTOCOLOS** – “Aditamento ao protocolo de utilização do pavilhão municipal de Vila Caiz” - Requerente: Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso – (Registo n.º 8379/2014/05/08).-----

----- A Câmara **deliberou aprovar a adenda ao protocolo, de acordo com o requerido.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Locação de bem móvel na área da decoração urbana com motivos alusivos à quadra natalícia” – (Registo n.º 11790/2014/11/12).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 12 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PS que apresentaram declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

----- O Senhor Vereador do “Movimento Independentes Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, apresentou declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO
SOCIALISTA

----- *A colocação do bem em causa na Alameda Teixeira de Pascoes vai condicionar o trânsito durante cerca de mês e meio. O que é demasiado.*

O preço não só é excessivo como temos dúvidas quanto ao retorno na atividade económica.

Contudo, na falta de mais elementos e considerando que a dimensão fora do comum do adereço poderá despertar alguma curiosidade na população, com o consequente aumento de afluência de visitantes à cidade, optamos pela abstenção.

Os vereadores do PS.-----

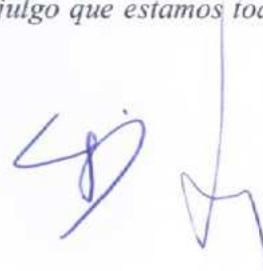
DECLARAÇÃO DE VOTO DO MOVIMENTO INDEPENDENTES
AMARANTE SOMOS TODOS - PEDRO BARROS

A competitividade territorial, em ambiente Cultural balizado por períodos festivos, constitui-se, hoje, como um ponto de referência que nenhum Executivo pode descuidar em prol das dinâmicas dos seus concelhos, quer da fruição espacial dos centros históricos, quer na capacidade de captação de novos recursos capazes de catapultar em novas sinergias o comércio tradicional a estes inerentes, embora nem sempre satisfatórios de consensualização.

Se há campo das políticas urbanas portador de diversas expressões ou gerador de ruídos comunicacionais é este. Temos como dado comummente aceite o quão é difícil agradar a todos os grupos sectoriais que compõem a sociologia urbana.

Ainda para mais num período em que muitos nossos concidadãos vivem em situações de dificuldade extrema.

Esta competitividade, ambígua e de conceito impreciso, quer em termos teóricos, quer em termos operacionais, não deixa, e nisto julgo que estamos todos



de acordo, de ser um referencial prioritário para a mutação urbana e sua promoção no exterior concelho.

Na realidade, um concelho competitivo, comporta necessariamente uma capacidade para melhorar, não a todo o custo, mas sim de forma sustentada, quanto mais num concelho onde abunda capacidade de pensar e erigir, mas não podemos deixar de colocar em “peso de balança” o custo-oportunidade da iniciativa.

Fazendo fé que há um processo devidamente pensado, delineado e estruturado, quer na sua amplitude urbana (trânsito, agendamento cultural, comércio tradicional, iluminação, etc.), quer na promoção de todo o evento associado à “grande árvore de Natal”, embora pudesse haver outras iniciativas, estarmos perante uma oportunidade para uma maior captação de visitas e de divulgação de Amarante, do seu centro histórico, da sua imagem, e, da (em construção) “marca” Amarante.

Posto isto, voto favoravelmente a proposta relativa à locação deste bem móvel de decoração urbana na nossa cidade, com motivos à quadra natalícia que se avizinha, desejando que venha a ser de alegria e saúde para todos.-----

Pedro Barros – Movimento Independentes Amarante Somos Todos.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Manutenção dos sistemas de climatização e ventilação dos Estádios Municipais de Amarante e Vila Meã” – (Registo n.º 11604/2014/11/07).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações da UTP de 7 de novembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 12 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 11740/2014/11/11).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 11 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 11741/2014/11/11).- A Câmara deliberou



emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 11 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 11742/2014/11/11). A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 11 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 11743/2014/11/11).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 11 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 11744/2014/11/11). A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 11 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória – Construção do Centro Escolar de Travanca” – (Registo n.º 11304/2014/11/03).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 31 de outubro de 2014, nos termos das informações da ETM de 3 de novembro e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 6 de novembro de 2014 e, em consequência, receber provisoriamente a obra em título.** -----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória – Requalificação dos Campos de Treinos do Estádio Municipal de Amarante” – (Registo n.º 11427/2014/11/04).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 3 de novembro de 2014, nos termos das informações da ETM de 4 de novembro e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 6 de novembro de 2014 e, em consequência, receber provisoriamente a obra em título.** -----



----- **EMPREITADAS** – “Aprovação de auto de recomeço da empreitada referente ao procedimento por concurso público CP 02/2013 – Repavimentação das Ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira, Mota Alves, Pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa da Murtas” – (Registo n.º 11587/2014/11/06).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de recomeço da obra em título datado 28 de outubro de 2014, nos termos das informações da DCT de 6 e 7 de novembro e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 7 de novembro de 2014.** -----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória – Repavimentação das Ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira, Mota Alves, Pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa das Murtas” – (Registo n.º 11588/2014/11/06).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 6 de novembro de 2014, nos termos das informações da DCT de 6 e 7 de novembro e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 7 de novembro de 2014 e, em consequência, receber provisoriamente a obra em título.** -----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – “Responsabilidade Civil Extracontratual – Participação de acidente de viação” – Requerente: António Carvalho Pereira – (Registo n.º 18745/2014/10/10). - A Câmara deliberou **não conhecer do pedido e notificar a requerente, nos termos e de acordo com o parecer n.º 96/DAG/2014, de 11 de novembro de 2014, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 12 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **ARRENDAMENTO SOCIAL** - “Pagamento de dívida em prestações” - (Registo n.º 17804/2014/09/26). A Câmara deliberou **deferir pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS, de 5 e 12 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Receção provisória das obras de urbanização da operação de loteamento **Requerente:** Eduardo Pereira Ferraz **Local:** Lugar de S. Gens, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. 26/2012 LU-LOTA**

Câmara deliberou **aprovar o auto de receção provisória de 4 de novembro de 2014 e receber provisoriamente as obras de urbanização** relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais, e consequentemente, reduzir a caução prestada para Eur. 1.138,84, pela liberação de Eur. 10.249,60, de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 11 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Caducidade da licença administrativa **Requerente:** Pedro Maria de Macedo Pinto Leite **Local:** Rua 5 de Outubro, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. 407/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença, de acordo com os pareceres técnicos de 13 de outubro e 3 de novembro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 7 de novembro de 2014,** que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais delibera a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

-- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de demolição, alteração e ampliação a um posto de abastecimento de combustíveis **Requerente:** M.J. Vendeiro, S.A. **Local:** Avenida do Alto da Lixa, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. 153/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres técnicos de 6 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data,** que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** –Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Jorge Armando de Sousa Macedo **Local:** Lugar de Mosteira, Freguesia de Fregim **Proc. 6/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres técnicos de 31 de outubro e 4 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 6 de novembro de 2014,** que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.---

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a restauração e bebidas **Requerente:** Célia Sofia Silva Pinto **Local:** Lugar de Soalheira, Freguesia de Vila Caiz **Proc. 58/2014 LE-EDI.** A Câmara



deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 4 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 6 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício de apoio agrícola, constituído por rés-do-chão, remodelação de terreno e construção de muros de suporte de terras **Requerente:** António Fernandes Ribeiro **Local:** Rua de Sobreira, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. 95/2009 LE-EDI.** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 11 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução sem preservação das fachadas de uma moradia unifamiliar, constituída por rés-do-chão e andar **Requerente:** Maria de Fátima Magalhães Ribeiro **Local:** Rua da Praia, Freguesia de Jazente **Proc. 81/2014 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 4 e 11 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, bem como, da desistência do muro de vedação para construção de um outro muro e respetivas serventias **Requerente:** José Fernando Magalhães Carvalho **Local:** Lugar do Ladário, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. 255/2013 LE-EDI.** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 7 e 11 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão (AUGI) **Requerente:** Aurélio Manuel Gonçalves Cerdeiros **Local:** Lugar de Chão do Outeiro, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. 155/2014 OP-CER.** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável** de acordo com o parecer técnico de 11 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, em consequência, **mandar certificar o requerido.**-----



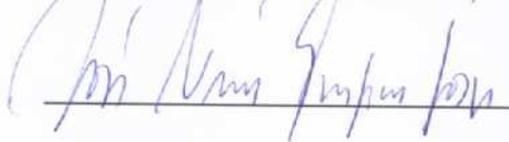
----- **URBANISMO** – Pedido de certidão (AUGI) **Requerente:** Alcino Queirós da Fonseca **Local:** Lugar de Picoto, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. 150/2014 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável** de acordo com o parecer técnico de 31 de outubro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 6 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, em consequência, mandar certificar o requerido.-----

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e catorze-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar